

Portaria nº. 45/2021

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAF				
12270AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	2020/2021	01.03.2021 à 20.03.2021	06.09.2021 à 25.09.2021
COAF				
11002AT	ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	2020/2021	01.02.2021 à 20.02.2021	02.08.2021 à 21.08.2021
PROTOCOLO				
16778AT	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	2020/2021	18.02.2021 à 27.02.2021	06.12.2021 à 15.12.2021
COAM				
12416AT	GIOVANNA PARADA VASQUEZ SILVA	2019/2020	02.11.2020 à 01.12.2020	08.09.2021 à 07.10.2021
GECON				
132AT	CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2019/2020	01.03.2021 à 20.03.2021	02.08.2021 à 21.08.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente